



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 158888211

Ref.: Ofício SGP-23 nº 582/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 293/2026, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito das reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relacionadas a Educação.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 16/06/2026, às 11:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158888211** e o código CRC **36ABDFC6**. fls. 2



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5430-9296/9326

PROCESSO 6010.2026/0001312-0

Encaminhamento SME/COCEU Nº 158526819

São Paulo, 01 de junho de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 582/2026 - Indicação nº 293/26. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relacionadas à Educação.

À

SME/ASPAR

Sra Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado nos documentos SEI nº157827165 e nº 158353310, retornamos o presente memorando que os Centros Educacionais Unificados, popularmente conhecidos como CEUs, são estruturas educacionais implantadas em São Paulo no ano de 2002, inspirado no modelo das Escolas Parque, idealizado pelo educador Anísio Teixeira.

Desde sua implantação, os CEUs se consolidaram como uma referência importante na educação e na articulação de políticas públicas no território. Desta forma, os CEUs representam a concretização de uma educação verdadeiramente integral, democrática, emancipatória, humanizadora e com qualidade social. Por meio da cultura, do esporte, do lazer e da recreação, promovem o desenvolvimento pleno do indivíduo, reconhecendo-o como sujeito de direitos e deveres e protagonista de sua própria história. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação mantém seu compromisso firme com o planejamento e a expansão do número de equipamentos, visando ampliar o acesso e o impacto positivo na vida da comunidade.

Nesse contexto, a **SME/COCEU** é atualmente composta pelos seguintes Núcleos e Divisões:

- 1- Núcleo Técnico de Articulação de Ações – NTAA: responsável pela integração de processos educativos que promovem o desenvolvimento do sujeito em sua integralidade. Atua em iniciativas como Cidade Educadora, Recreio nas Férias, Professor em Destaque, Extensão de Jornada nos CEUs, Escola Aberta, entre outros, visando à articulação pedagógica e ao acompanhamento de ações voltadas à Educação Integral;
- 2- Divisão de Cultura – DIAC: formula e implementa os programas e projetos de

cidadania cultural e as ações culturais realizadas nos Centros Educacionais fls. 4 Unificados - CEUs e nos Centros de Educação e Cultura Indígena - CECIs, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura. Além disso, a divisão é responsável pela promoção das ações que ampliem a divulgação e valorização das linguagens culturais periféricas;

3- Divisão de Esporte, Corpo e Movimento - DIESP: formula, implementa, acompanha e avalia programas e projetos relacionados a movimento humano, esporte, dança, ginástica, jogos e brincadeiras. As ações de formação e desenvolvimento da cultura esportiva são realizadas para estudantes, profissionais da SME e comunidade dos CEUs;

4- Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais - DIGP: desempenha um papel estratégico na Secretaria Municipal de Educação, articulando parcerias intersecretoriais para promover uma educação inclusiva, democrática e orientada pelos princípios de cidadania, convivência e respeito aos direitos humanos. Seu objetivo é fomentar a participação ativa da comunidade escolar e garantir que a educação seja um instrumento de transformação social;

5- Núcleo Intersecretarial de Saúde na Escola - NISE: promove ações integradas de saúde e educação, articulando políticas públicas para a prevenção de doenças, promoção da saúde e cuidado integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Com base em parcerias intersecretariais, o núcleo atua diretamente na melhoria da qualidade de vida das comunidades escolares, alinhando saúde e aprendizado;

6- Núcleo Técnico de Formação nos CEUs - NTFC: organiza e dá as diretrizes para que os polos de formação nos CEUs ofereçam cursos, oficinas, seminários e outras atividades voltadas à capacitação de professores e demais profissionais da educação, visando melhorar a qualidade do ensino e implementar práticas pedagógicas inovadoras. Além disso, busca integrar diferentes áreas do conhecimento e atender às necessidades específicas das comunidades atendidas pelos CEUs. Através dessas ações, o Núcleo visa fortalecer a troca de experiências entre educadores e educandos, além de promover uma formação permanente alinhada às políticas educacionais municipais.

Os Polos de Formação são integrados pela Universidade nos CEUs - UNICEU, que oferece cursos superiores gratuitos com apoio de instituições parceiras como a UNIVESP, UFSCAR, UNIFESP, entre outras. Entre os cursos disponíveis estão Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo e Especialização, em áreas como Pedagogia, Matemática, Engenharia e Ciência de Dados, o Centro de Estudos de Línguas Paulistano - CELP, que disponibiliza cursos gratuitos de idiomas para estudantes da Rede Municipal de Ensino, com vagas para Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês e Coreano. Atualmente, o CELP está presente em 41 CEUs e busca expandir para todos os CEUs até 2025, conforme a Meta 27 do Plano Plurianual e o EDUCAVEST, um projeto piloto que prepara estudantes do 9º ano para ingressar em instituições de ensino técnico. As aulas presenciais incluem disciplinas como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, com vagas distribuídas entre Polos de Formação e CIEJAs.

Assim posto, esta Coordenadoria por meio de seus núcleos e divisões pautam suas ações na promoção da convivência saudável e democrática, na valorização do cuidado e no fortalecimento das relações sociais fundamentadas na ética, no respeito e na cooperação, em todas as faixas etárias, inclusive da pessoa idosa.

No que diz respeito às pontuações relacionadas ao CEU REI PELÉ, conforme a manifestação de SME/COCEU/Parcerias - coceu: Parcerias - Doc. SEI nº 157926062, *"a administração do referido equipamento encontra-se condicionada às diretrizes estabelecidas no Edital e no Termo de Contrato firmados com a Organização da*

Sociedade Civil - OSC, cujo processo de assunção encontra-se em fase final de fls. 5 formalização, bem como com a empresa responsável pela manutenção predial do equipamento desde sua construção, conforme disposto em Licitação de Concessão e Contrato vigente."

No que diz respeito aos "aspectos relacionados à melhoria e adequação da estrutura escolar, tais como ventilação das salas de aula, oferta de materiais, limpeza e pintura, bem como à necessidade de lotação de profissionais capacitados para atendimento ao público especial, ressaltamos que tais demandas serão objeto de acompanhamento por esta Administração. Dessa forma, os apontamentos serão objeto de análise para adoção de providências e adequações pertinentes, em conformidade com as disposições editalícias e contratuais aplicáveis" - Doc. SEI nº 157926062.

Relacionado à reforma do CEU Jambeiro, o equipamento encontra-se "contemplado em processo de reforma por meio da Ata de Manutenção, conforme disposto na Portaria Conjunta SME/SIURB nº 4, de 08 de dezembro de 2022, estando atualmente em fase de conclusão [...]. A previsão atualizada para conclusão e reabertura do parque aquático é 30/09/2026, podendo ocorrer ajustes pontuais em razão de eventuais demandas técnicas inerentes à natureza da intervenção.". [...] A previsão atualizada para conclusão e reabertura do parque aquático é 30/09/2026, podendo ocorrer ajustes pontuais em razão de eventuais demandas técnicas inerentes à natureza da intervenção. - Doc. SEI nº 158512325.

Sobre os Jogos Municipais da Pessoa Idosa de São Paulo - JOMI, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

Por fim, no que tange aos demais itens pontuados, considerando o disposto em Decreto nº 59.660/2020, não são ações desenvolvidas diretamente por essa Coordenadoria.



ROSANA RODRIGUES DA SILVA
Coordenador(a) I
Em 01/06/2026, às 21:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158526819** e o código CRC **37753CEF**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COCEU: PARCERIAS

Rua Líbero Badaró, 425 | 5º andar - Bairro Centro Histórico - São Paulo/SP
Telefone: 3111-8639

PROCESSO 6010.2026/0001312-0

Encaminhamento SME/COCEU/PARCERIAS Nº 157926062

São Paulo, 22 de maio de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 582/2026 - Indicação nº 293/26. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relacionadas à Educação.

À SME/COCEU

Sra Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado nos documentos SEI nº 157877399 e nº 157827165, e após análise das reivindicações encaminhadas, informamos que, dentre as demandas apresentadas, apenas dois itens guardam relação com o escopo de atuação deste Núcleo de Acompanhamento e Parcerias - NAP.

Cumprе esclarecer que as atribuições deste Núcleo concentram-se no acompanhamento das parcerias vinculadas aos CEUs sob gestão compartilhada, especialmente no que se refere à execução contratual e operacional das unidades parceiras.

Nesse sentido, este Núcleo elucida que a administração do referido equipamento encontra-se condicionada às diretrizes estabelecidas no Edital e no Termo de Contrato firmados com a Organização da Sociedade Civil - OSC, cujo processo de assunção encontra-se em fase final de formalização, bem como com a empresa responsável pela manutenção predial do equipamento desde sua construção, conforme disposto em Licitação de Concessão e Contrato vigente.

No que se refere aos apontamentos relacionados à melhoria e adequação da estrutura escolar, tais como ventilação das salas de aula, oferta de materiais, limpeza e pintura, bem como à necessidade de lotação de profissionais capacitados para atendimento ao público especial, ressaltamos que tais demandas serão objeto de acompanhamento por esta Administração.

Dessa forma, os apontamentos serão objeto de análise para adoção de providências e adequações pertinentes, em conformidade com as disposições editalícias e contratuais aplicáveis.

Por fim, considerando a natureza das demais reivindicações apresentadas, esta área

não dispõe de informações técnicas adicionais a acrescentar no âmbito de suas fls. 7 competências específicas.



Elaine Cristine S. Cabral

Assessor(a) III

Em 26/05/2026, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157926062** e o código CRC **3487D544**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO

Rua Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001312-0

Encaminhamento SME/COMAPRE/NC Nº 158579848

São Paulo, 02 de junho de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Ofício SGP23 n. 582/2026 - Encaminha Indicação: Projeto Câmara na Rua de 2026.

SME/ASPAR

Senhor Assessor Parlamentar,

Pelo presente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo solicita providências desta Secretaria acerca da Indicação apresentada pela Senhora Vereadora Sandra Tadeu, decorrente das reivindicações suscitadas na segunda edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, realizada no CEU Rei Pelé.

Frente às reivindicações expostas na referida ocasião, no que tange a esta Coordenadoria, informamos que a unidade educacional CEU Jambeiro consta na Portaria Conjunta SME/SIURB n.º 04, de 08 de dezembro de 2022, que estabelece o rol de unidades administrativas e educacionais da Cidade de São Paulo contempladas com intervenções destinadas à melhoria dos espaços físicos e à ampliação da capacidade de atendimento da demanda educacional.

No âmbito dessa Portaria, a referida unidade encontra-se com obra de reforma em andamento, tratada no processo n.º 7910.2023/0000299-3, cuja contratação, gerenciamento e fiscalização são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) e da empresa pública São Paulo Obras (SPObras). A execução dos serviços está a cargo da empresa MACOR Engenharia, Construção e Comércio Ltda., com vigência contratual prevista até 30/09/2026, conforme consta no Termo de Aditamento n.º 06, encartado sob o documento n.º 156772650 do referido processo.

Por se tratar de reforma geral, as intervenções abrangem todas as unidades integrantes desse complexo educacional, bem como o complexo das piscinas.

Quanto aos apontamentos relacionados à melhoria e adequação da infraestrutura das unidades educacionais, informamos que a Secretaria Municipal de Educação (SME), em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), vem promovendo ações de manutenção, reforma e requalificação dos prédios educacionais da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo, por meio das Portarias Conjuntas SME/SIURB n.º 03/2021, 04/2022, 06/2022 e 03/2023,

publicadas nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente, contemplando mais de fls. 9 1.400 unidades educacionais.

As intervenções previstas nessas Portarias Conjuntas possuem contratação, gerenciamento e fiscalização sob a responsabilidade da SIURB/SPObras, sendo sua execução condicionada à disponibilidade de recursos financeiros.

Cumpre destacar que tais obras visam à adequação integral dos prédios escolares, abrangendo, inclusive, intervenções voltadas à promoção da acessibilidade e à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), quando necessárias.

Além disso, as unidades educacionais podem ser atendidas pelos serviços de manutenção executados pelo Grupo de Manutenção Escolar (GME).

O GME atende toda a Rede Municipal de Ensino, mediante solicitação das Diretorias Regionais de Educação. Nesses casos, as equipes técnicas realizam vistorias nas unidades educacionais, identificam as necessidades de intervenção predial e elaboram relação dos materiais necessários à execução dos serviços, os quais poderão ser adquiridos pela direção da unidade com recursos provenientes do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF).

Ressalta-se que o GME foi contratado por esta Coordenadoria para a execução de serviços técnicos continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva, caracterizados como serviços de 1º escalão, nos bens imóveis sob administração da Secretaria Municipal de Educação.

Corroboramos com o informado por SME/DRE-G/DIAF em documento nº158512325, no sentido de que está prevista para a região de Guainases a implantação do CEU Vila Yolanda, distrito de Cidade Tiradentes e da EMEI SETOR - 9604, distrito de Lajeado.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para análise e devolutiva à **PREF/CASA CIVIL/ATL**.



Alberto Maffei Delmonds
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 02/06/2026, às 18:12.



Cristiane Abrusio
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 03/06/2026, às 12:13.



HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO
Coordenador(a)
Em 03/06/2026, às 12:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158579848** e o código CRC **95F0C510**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001312-0

Encaminhamento SME/COPED Nº 158699592

São Paulo, 03 de junho de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 582/2026 - Indicação nº 293/26. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relacionadas a Educação.

À

SME/ASPAR

Senhora Assessora,

Retornamos o presente com as manifestações dos setores técnicos de SME/COPED acostados em SEI 158465580, 158468663, 158558198 em atendimento ao ofício SGP-23 nº 582/2026 - Indicação nº 293/26, proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. nº 157461338 conforme solicitado por SME/ASPAR em SEI 157827165.

Sendo o que nos cumpria, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Lucimeire Cabral de Santana
Coordenador(a)

Em 03/06/2026, às 17:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158699592** e o código CRC **5C4A894B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001312-0

Encaminhamento SME/COPED/DIEE Nº 158558198

São Paulo, 02 de junho de 2026.

SME/COPED

Prezada Coordenadora,

Em atenção ao SEI 158201511, restituímos o presente com manifestação do CEFAI/IQ (158548672), atendendo ao disposto no Ofício 157461338, ao que compete esta Pasta, no tocante ao item: "Necessidade de lotação de profissionais capacitados para atendimento do público especial".

Diante do apresentado, a unidade educacional dispõe de serviços de apoio à inclusão, incluindo Auxiliares de Vida Escolar (AVEs) e estagiários, que auxiliam os estudantes nas atividades de vida escolar e na participação nas rotinas pedagógicas.

A unidade conta com Atendimento Educacional Especializado (AEE) colaborativo, realizado pela Professora de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), em articulação com os docentes da classe comum, bem como com o AEE itinerante, desenvolvido pela Professora de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (PAAI). Conta ainda com o suporte do Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI), que oferece apoio técnico-pedagógico, formação continuada e acompanhamento das ações de educação inclusiva, dispondo de equipe multidisciplinar para orientação aos profissionais da unidade, quando necessário.

Os estudantes público da Educação Especial possuem Plano de Atendimento Educacional Especializado (Plano de AEE) elaborado e atualizado, visando à eliminação de barreiras e à garantia de acesso ao currículo, com participação dos profissionais envolvidos e validação da Coordenação Pedagógica e do CEFAI.

Por fim, ressaltamos que a Política Paulistana de Educação Especial tem como objetivo assegurar o acesso, a permanência e os direitos de aprendizagem dos estudantes com deficiência, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades.

Sendo o que nos cumpria, devolvemos para prosseguimento.

Cordialmente,



Thaís da Cruz Heer
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 02/06/2026, às 08:47.



CAMILA RAMOS FRANCO DE SOUZA
Diretor(a) I
Em 02/06/2026, às 09:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158558198** e o código
CRC **D62C96F7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001312-0

Encaminhamento SME/COPED/DIEJA Nº 158468663

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 582/2026 - Indicação nº 293/26. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relacionadas a Educação.

SME/COPED

Prezada Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado em doc. SEI nº158201511, segue manifestação a ser encaminhada em resposta à sugestão apresentada por munícipe junto à Ouvidoria desta Secretaria, especificamente ao que concerne às atribuições da Divisão de Educação de Jovens e Adultos - DIEJA

Os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs contam com professores de informática em sua organização curricular. Além disso, as unidades que ofertam EJA Semestral e EJA Modular possuem laboratórios de informática/LED e professores com formação específica para o desenvolvimento de práticas pedagógicas relacionadas às Tecnologias para Aprendizagem - TPA, conforme orientações curriculares da Rede Municipal. Tais ações garantem o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à comunicação digital, ao uso de tecnologias e à inclusão digital dos estudantes, incluindo as pessoas idosas matriculadas na rede.

Destacamos ainda que os Centros Municipais de Capacitação e Treinamento - CMCTs também ofertam cursos de qualificação profissional voltados às temáticas relacionadas às tecnologias e comunicação digital, ampliando as possibilidades formativas para jovens, adultos e idosos atendidos pela Rede Municipal de Ensino.

No que se refere às solicitações de abertura de novas salas e ampliação da oferta da EJA em períodos matutino e vespertino, sugerimos o encaminhamento da demanda à Coordenadoria de Gestão Educacional - COGED, setor responsável pela análise e organização da oferta de atendimento educacional na Rede Municipal de Ensino.

Por fim, ressaltamos que as discussões relacionadas às questões pedagógicas e curriculares referentes à educação digital podem considerar as diretrizes e orientações previstas no Currículo de Tecnologias para Aprendizagem - TPA, documento que subsidia as práticas pedagógicas desenvolvidas nas diferentes formas de atendimento da EJA.

Atenciosamente,

fls. 15



Marcelo Alexandre Merce
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 01/06/2026, às 09:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158468663** e o código CRC **C62476D9**.

Matéria DOCREC 757/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=744851>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVISÃO DE CURRÍCULO

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001312-0

Encaminhamento SME/COPED/DC Nº 158465580

São Paulo, 1º de junho de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 582/2026 - Indicação nº 293/26. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relacionadas a Educação.

SME/COPED

Prezada Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado em doc. SEI nº158201511, segue manifestação a ser encaminhada em resposta à sugestão apresentada por munícipe junto à Ouvidoria desta Secretaria, especificamente ao que concerne às atribuições desta Divisão de Currículo - ***Inclusão na grade do Ensino Fundamental II, das matérias de direito administrativo, direito eleitoral e principais artigos da Constituição Federal.***

Inicialmente, agradecemos o contato e a contribuição encaminhada. A participação da sociedade nas discussões sobre a educação pública é fundamental para o aprimoramento das políticas educacionais e para o fortalecimento do diálogo entre a escola e a comunidade.

No que se refere à sugestão apresentada, informamos que o Currículo da Cidade, documento que orienta o trabalho pedagógico nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, contempla em seus princípios, fundamentos e objetivos de aprendizagem o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados à cidadania, aos direitos humanos, à participação democrática, à compreensão da organização da sociedade e das instituições públicas, bem como aos marcos legais que orientam a vida coletiva.

O Currículo da Cidade fundamenta-se em importantes referências legais e normativas, entre as quais a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e diversos documentos nacionais e internacionais voltados à promoção dos direitos humanos e do direito à educação. Tais referenciais orientam a formação integral dos estudantes e contribuem para a compreensão dos direitos, deveres e responsabilidades inerentes à vida em sociedade.

Nesse sentido, conteúdos relacionados à cidadania, à participação social, à organização fls. 17 política da sociedade e ao fortalecimento da democracia encontram-se presentes em diferentes componentes curriculares e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas Unidades Educacionais da Rede. Como exemplos, podemos destacar:

O componente curricular de História, que promove a reflexão sobre os processos históricos de construção da cidadania, dos direitos civis, políticos e sociais, bem como sobre as transformações das instituições e das formas de organização das sociedades ao longo do tempo;

O componente curricular de Geografia, que possibilita a análise das relações entre sociedade, território, poder e participação social, favorecendo a compreensão da atuação das instituições públicas e das dinâmicas que organizam a vida coletiva;

O componente curricular de Tecnologias para Aprendizagem, que explicita entre seus referenciais formativos a valorização dos direitos humanos, da cidadania, da participação social e dos marcos legais que estruturam a convivência democrática;

Projetos de participação e protagonismo estudantil, como os Grêmios Estudantis e outras iniciativas de representação dos estudantes, que promovem a vivência da democracia, o debate de ideias, a construção coletiva de propostas e o exercício da participação cidadã;

Ações pedagógicas voltadas à educação em direitos humanos, ao enfrentamento das diversas formas de discriminação e à promoção da cultura de respeito, equidade e justiça social;

Projetos interdisciplinares que incentivam a análise de questões sociais, políticas e comunitárias presentes nos territórios onde as escolas estão inseridas, estimulando o desenvolvimento do pensamento crítico e da participação social.

Cabe destacar que o Currículo da Cidade foi elaborado em processo participativo envolvendo profissionais da Rede Municipal de Ensino, equipes técnicas da Secretaria, especialistas e estudantes, sendo constantemente atualizado a partir das contribuições oriundas da prática pedagógica e dos processos de escuta e consulta pública realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, registramos que a sugestão apresentada converge com princípios, objetivos e práticas já contemplados no Currículo da Cidade, os quais orientam a Rede Municipal de Ensino na promoção de uma educação comprometida com a cidadania, a participação democrática, os direitos humanos e a formação integral dos estudantes.

Atenciosamente,



Elisangela Nogueira
Diretor(a) de Divisão Técnica
 Em 01/06/2026, às 09:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158465580** e o código CRC **F5CA87F2**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DO DIRETOR REGIONAL

Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484 - Bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Paulo/SP

Telefone: 11 3397 9400

PROCESSO 6010.2026/0001312-0

Encaminhamento SME/DRE-IQ/GABINETE Nº 158548789

São Paulo, 01 de junho de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 582/2026 - Indicação nº 293/26. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relacionadas à Educação.

À

SME/COPED-DIEE

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao solicitado em doc. SEI 158203560, encaminhamos o presente doc. SEI 158548672.



Marcia Marques Dos Santos
Diretor Regional de Educação

Em 01/06/2026, às 20:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158548789** e o código CRC **0F8242C7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVISÃO PEDAGÓGICA - CEFAI

Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484 - Bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Paulo/SP

Telefone: 11 3397 9400

PROCESSO 6010.2026/0001312-0

Encaminhamento SME/DRE-IQ/DIPED/CEFAI Nº 158548672

São Paulo, 01 de junho de 2026.

À SME/DRE-IQ/Gabinete

Sra. Diretora Regional da Educação

Em atendimento ao solicitado em Doc. Sei:158187504 , informamos que a unidade educacional conta com os seguintes serviços de apoio à inclusão: AVEs e estagiários, que atuam no apoio às atividades de vida escolar e na mediação da participação dos estudantes nas rotinas, conforme orientação da equipe pedagógica.

Na área da Educação Especial, dispõe do AEE colaborativo, ofertado pela Professora de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, que atua em articulação com os professores da classe comum, contribuindo para a elaboração de estratégias, adaptações e acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes públicos da Educação Especial; conta também com o AEE itinerante, realizado pela Professora de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - PAAI, que acompanha as ações da Unidade Educacional em consonância com o trabalho do PAEE, gestão escolar e demais profissionais, fortalecendo o atendimento especializado e articulando ações; além do CEFAI, que tem como foco a formação continuada dos profissionais da unidade, o apoio técnico-pedagógico e o acompanhamento das ações voltadas à educação inclusiva. O CEFAI conta com Equipe Multidisciplinar composta por Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, quando necessário e Fisioterapeuta, responsável por avaliar estudantes e orientar às AVEs e demais profissionais envolvidos.

Informamos que os estudantes públicos da Educação Especial atendidos pela unidade possuem Plano de AEE elaborado e atualizado. O plano de AEE tem como objetivo promover o acesso ao currículo por meio da eliminação de barreiras e da produção de recursos acessíveis e compõe a documentação pedagógica dos estudantes, sendo elaborado com a participação dos professores, da PAEE, da gestão e dos profissionais de apoio, e validado pela Coordenação Pedagógica e pelo CEFAI.

Diante do exposto, ressaltamos que a Política Paulistana de Educação Especial visa ao desenvolvimento das potencialidades dos bebês, crianças e estudantes com deficiência, assegurando acesso, permanência e direitos de aprendizagem.

Atenciosamente,



Elisangela de Melo Gerez Souza

Coordenador(a)

Em 01/06/2026, às 20:03.

fls. 20

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158548672** e o código
CRC **BCD989B1**.

Matéria DOCREC 757/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=744851>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001312-0

Encaminhamento SME/DRE-G Nº 158520832

São Paulo, 01 de junho de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 582/2026 - Indicação nº 293/26. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relacionadas à Educação.

À SME/ASPAR,

Em atenção ao contido em Doc SEI (158353310), restituímos o presente com a manifestação da área técnica responsável em Doc SEI (158512325).

Atenciosamente,



Fernando Araujo de Oliveira
Diretor Regional de Educação

Em 01/06/2026, às 15:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158520832** e o código CRC **E48AE15B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAF
RUA BORGES LAGOA, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001312-0

Encaminhamento SME/DRE-G/DIAF Nº 158512325

São Paulo, 01 de junho de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 582/2026 - Indicação nº 293/26. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relacionadas à Educação.

A SME/DRE-G

Em atendimento ao solicitado em 158362673 e atenção aos itens citados em 158353310, temos a informar:

Quanto ao complexo CEU Jambeiro informamos que este encontra-se contemplado em processo de reforma por meio da Ata de Manutenção, conforme disposto na Portaria Conjunta SME/SIURB nº 4, de 08 de dezembro de 2022, estando atualmente em fase de conclusão.

Cumpramos esclarecer que as intervenções em andamento não se restringem a manutenção pontual de equipamentos específicos, mas abrangem a recuperação e adequação estrutural de todo o complexo CEU e seu parque aquático, incluindo sistemas hidráulicos, revestimentos, recomposição de pisos e demais elementos necessários para garantir segurança, funcionalidade e durabilidade do equipamento público.

No decorrer da execução contratual, especialmente após a conclusão de etapas relevantes da obra, foram identificados imprevistos técnicos relacionados a vazamentos na tubulação hidráulica das piscinas, situação que demandou intervenções corretivas adicionais e o refazimento parcial de serviços já executados, ocasionando impacto no cronograma inicialmente previsto.

Destaca-se que as atividades seguem em andamento, com frentes de serviço ativas e acompanhamento contínuo por parte da SPObras, do Núcleo de Prédios e Equipamentos da Diretoria Regional de Educação de Guaianases e da gestão do CEU Jambeiro, visando assegurar a adequada execução dos serviços e a plena condição de uso do equipamento após sua entrega.

A previsão atualizada para conclusão e reabertura do parque aquático é 30/09/2026, fls. 23 podendo ocorrer ajustes pontuais em razão de eventuais demandas técnicas inerentes à natureza da intervenção.

No que se refere aos questionamentos relacionados à **implantação de novos equipamentos educacionais** no território da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, informamos que a Secretaria Municipal de Educação realiza estudos permanentes de planejamento da rede física escolar, considerando o crescimento populacional, a demanda por vagas e as necessidades específicas de cada território.

Nesse contexto, encontram-se em desenvolvimento iniciativas voltadas à ampliação da oferta de equipamentos educacionais na região da DRE Guaianases, incluindo estudos para implantação de novas unidades nos bairros de Cidade Tiradentes e Guaianases, dentre elas o futuro CEU Vila Yolanda e unidade de Educação Infantil prevista para a região do bairro de Lajeado.

As referidas propostas encontram-se em diferentes etapas de análise técnica, estudos de viabilidade e planejamento intersecretarial, envolvendo aspectos urbanísticos, fundiários, orçamentários e operacionais necessários à viabilização dos empreendimentos.

Quanto aos apontamentos relacionados à **melhoria e adequação da infraestrutura das unidades educacionais**, incluindo ventilação das salas de aula, conservação predial, limpeza, pintura e oferta de materiais, informamos que a Diretoria Regional de Educação de Guaianases, por meio de seus setores técnicos e administrativos, realiza acompanhamento contínuo das condições de funcionamento das unidades escolares do território.

O Núcleo de Prédios e Equipamentos DRE-G promove vistorias periódicas nas unidades educacionais, elaborando relatórios técnicos com apontamentos e indicações de intervenções necessárias à qualificação dos espaços escolares, contemplando aspectos relacionados à conservação predial, acessibilidade, ventilação, iluminação e adequação dos ambientes pedagógicos.

Além disso, os serviços prestados por empresas terceirizadas, especialmente nas áreas de limpeza e conservação, são objeto de acompanhamento e fiscalização contínua, incluindo monitoramento da execução contratual, avaliação da qualidade dos serviços prestados e ateste periódico das atividades executadas, visando garantir condições adequadas de salubridade, higiene e funcionamento das unidades escolares.

Ressalta-se, ainda, que a rede municipal conta com ações permanentes de manutenção e reformas periódicas nas unidades educacionais, buscando a melhoria contínua da infraestrutura escolar e a adequação dos espaços às necessidades pedagógicas e de bem-estar da comunidade escolar. No que se refere especificamente às questões relacionadas às altas temperaturas e conforto ambiental, por exemplo, a Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo estudos e iniciativas voltadas à qualificação dos ambientes escolares, incluindo estratégias sustentáveis e soluções baseadas na ampliação de áreas verdes, melhoria da ventilação e iluminação natural e valorização de recursos ambientais que contribuam para melhores condições térmicas nos espaços educacionais.

Em relação ao TEG (Transporte Escolar Gratuito), informamos que essa diretoria atende cerca de 8.000 estudantes, este quantitativo apresenta aumento gradativo à medida em que pais/ responsáveis realizam os pedidos de análise de concessão do

TEG e conforme novas barreiras físicas são liberadas por SME/COGED.

fls. 24

No que diz respeito as demais reivindicações temos a manifestar:

- **Abertura de sala do EJA, nos períodos vespertino e matutino para idosos.** Sobre nossa jurisdição, temos o **CIEJA ROSA KAZUE INAKAKE DE SOUZA, PROFA**, com 04 turmas no período da manhã, 05 turmas no vespertino, 03 turmas no intermediário e 04 turmas à tarde, acrescidas de turmas noturnas, com mais 09 EMEFs com atendimento exclusivamente noturno à EJA. Todas às unidades educacionais são polos de cadastramento para atendimento aos Jovens e adultos que não completaram os estudos, conforme demanda cadastrada as turmas são criadas.

- **Ação focada no ensino de comunicação digital para idosos.** Compõem nosso currículo o Laboratório de Ensino Digital – LED, com 3 eixos estruturantes, sendo um deles. **Tecnologias de Informação e Comunicação**, a utilização dos recursos digitais disponíveis com a finalidade de informar e comunicar socialmente, desta forma, os professores do LED, possuem formações mensais, para implementação curricular, a EJA está presente em todas as ações, com suas especificidades, que trazem potencialidades e desafios.

- **Zelo das unidades de ensino que sofrem superlotação para inclusão das crianças neurodivergentes de maneira adequada.** A relação estudante x professor é feita através de normatizações, como IN SME 37/2025, em seu artigo 25, que estabelece. “Art. 25. As turmas de Ensino Fundamental serão formadas conforme segue: I - Ciclo de Alfabetização: 30 (trinta) estudante. II - Ciclo Interdisciplinar: 32 (trinta e dois) estudantes. III - Ciclo Autoral: 32 (trinta e dois) estudantes”. Desconhecemos unidades que estejam acima desta quantidade, acreditamos que estes números podem e devem ser reduzidos, como historicamente vem acontecendo, haja vista o Plano Municipal de educação, lei 16.271/2015.

- **Solicita atendimento especial na área da educação para atendimento público a idosos, deficientes e analfabetos digitais, com sistemas de atendimento híbrido para quem não consegue utilizar a tecnologia digital.** As aulas no CIEJA acontecem nos períodos da **manhã, tarde e noite**, podendo haver até seis turnos diários. Cada encontro presencial tem duração aproximada de **2 horas e 15 minutos por dia**, o que facilita a frequência de quem trabalha ou possui outras responsabilidades, possuímos ainda outros dois tipos de atendimento a EJA Modular em uma EMEF, com **2h15 de aulas presenciais obrigatórias; 45 minutos de atividades flexíveis**, que podem ocorrer presencialmente ou em atividades não presenciais e **45 minutos opcionais** para projetos de enriquecimento curricular e EJA regular, com 5 aulas diárias presenciais.

- **Melhorar a qualidade na educação.** Buscamos diariamente essa melhoria, não basta acessar, é preciso permanecer e aprender, nossos dados de aprendizagens, como IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e IDEP (Índice de Desenvolvimento da Educação Paulistana), demonstram avanços, a fim de acelerar esse processo são realizadas parcerias como a Busca Ativa escolar, formação contínua e permanente aos diferentes servidores da educação, uso dos materiais curriculares, recurso financeiro e humano, ampliação do Programa São Paulo Integral, atendendo todas as crianças de 1ºAno do Ensino Fundamental em tempo integral, projetos de contraturno do Programa Mais Educação São Paulo, Projetos de Apoio Pedagógico aos estudantes com defasagem nas aprendizagens.

- **Reclama da qualidade das escolas na região.** Todas as reclamações são fls. 25 tratadas e resolvidas dentro da governabilidade de cada servidor e órgão público, buscamos diariamente qualificar o atendimento e os fluxos de trabalho, prevenindo possíveis agravos.

- **Solicita que horários de creches, CEI e EMEF, seja mais maleável, para favorecer convivência da família com a criança, permitindo retirada antes de completar o período.** A educação é obrigatória a partir dos 4 anos de idade, conforme Emenda Constitucional 59 de 2009, a carga horária de atendimento é prevista na Lei de diretrizes e bases da educação nacional e em normativos municipais, como as Instruções Normativas de matrícula e organização. O atendimento nos CEI tem carga horária de 10 horas diárias, podendo ser flexibilizado para 5 horas diárias, conforme solicitação da família, manifestação da Direção escolar e anuência da Supervisão escolar, observando o cuidar e educar, para deliberação. A carga horária na EMEI, início da obrigatoriedade da escolarização, é de 1200 ou 1600 horas anuais, conforme o atendimento, em tempo parcial ou integral, nas EMEF a carga horária anual é de 1000 ou 1400 horas, conforme atendimento. Não possuímos previsão legal de flexibilização de atendimento na EMEI e EMEF, para garantia das aprendizagens nas múltiplas dimensões da educação.

- **Inclusão na grade horária do Ensino Fundamental II, da matéria de direito administrativo, direito eleitoral e principais artigos da Constituição Federal.** No que pese a relevância do pedido, o currículo desenvolvido nas unidades educacionais é fruto das escolhas sociais e históricas, transformando-se em direito do sujeito e da sociedade, suas atualizações seguem ritos legais, incluindo a participação social.

- **Oferta de EJA durante o dia.** Ofertamos essa modalidade em 14 salas de MOVA diurnas e no CIEJA.

Colocamo-nos a disposição para o que mais se fizer necessário

Atenciosamente



Valéria Ferraz Monteiro de Oliveira
Diretor(a) de Administração e Finanças
 Em 01/06/2026, às 14:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158512325** e o código CRC **108DBDB0**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001312-0

Encaminhamento SME/COGED Nº 158642346

São Paulo, 02 de junho de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 582/2026 - Indicação nº 293/26. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relacionadas à Educação.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em atenção ao ofício CMSP SGP-23 nº 582/2026 (157461338), esclarecemos:

- Solicita abertura de salas do EJA nos períodos vespertino e matutino para idoso.

- Oferta de EJA durante o dia.

A demanda da Educação de Jovens e Adultos – EJA é atendida por meio de cadastro realizado diretamente nas unidades educacionais de interesse do munícipe ou pelo portal oficial da Secretaria Municipal de Educação, disponível no link: [SME - MATRÍCULAS ABERTAS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA](#).

Especificamente na zona leste, além das EMEFs que oferecem a EJA no período noturno, a SME conta com Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA's distribuídos nas seguintes regiões: Itaquera, São Miguel, Penha, Guaianases, São Mateus e Penha. Esclarecemos que a proposta do CIEJA é ofertar atendimento reduzido, divididos em cinco períodos de 2h15 (manhã, intermediário, tarde, vespertino e noite), com flexibilização curricular e espaço exclusivo para este público.

O cadastro e a matrícula para EJA são permanentes, podendo ser realizados durante todo o ano letivo.

Ressaltamos, ainda, que a abertura de novas turmas poderá ser viabilizada mediante o registro de cadastros, de forma a assegurar que toda a demanda registrada seja devidamente atendida. Tal dinâmica reafirma o compromisso desta Secretaria com a garantia de acesso e da continuidade dos estudos, respeitando a realidade local.

- Novos equipamentos de educação no bairro.

A Secretaria Municipal de Educação tem envidado esforços para ampliação de equipamentos, assegurando melhor atendimento, inclusive no ensino fundamental, tendo inaugurado, especificamente na zona leste, 03 novas unidades dessa etapa de ensino no último ano, nos novos CEUs localizados nos distritos Cidade Líder, Sapopemba e Ermelino Matarazzo.

Na educação infantil não registramos demanda sem atendimento que justifique a implantação de novas unidades educacionais.

- Solicita que os horários de Creches, CEIs e EMEIs seja mais maleável, para favorecer convivência da família com a criança, permitindo retirada antes de completar o período

Informamos que, de acordo com a Instrução Normativa SME nº 56/2026, que dispõe sobre a Organização das Unidades de Educação Infantil, a flexibilização está garantida para bebês e crianças dos CEIs, que são atendidos por 10 horas:.

Art. 15. Os CEIs atenderão as crianças em período integral de 10 (dez) horas, respeitado o período compreendido entre 07h e 19h sendo que o início e o término dos turnos serão indicados pelo Conselho de CEI e aprovados pela respectiva DRE.

§ 1º De acordo com a necessidade dos pais/responsáveis o atendimento poderá ser flexibilizado para 5 (cinco) horas, mediante solicitação dos interessados e análise da Equipe Gestora e parecer da Supervisão Escolar. (gn)

§ 2º Havendo necessidade de regimes diferenciados de permanência das crianças para atendimento à comunidade, o Diretor Regional de Educação, a Supervisão Escolar, a Equipe Gestora da Unidade Educacional e, ouvido o Conselho de CEI, poderá definir pela proposta que melhor se adeque àquela realidade.

§ 3º Poderá ocorrer ampliação de horário de atendimento para até 12 horas, nos CEIs indiretos e parceiros previamente determinados pela SME, conforme prevê a [IN SME nº 21, de 2023](#).

Art. 17. As Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs terão o seu funcionamento conforme segue:

I – com dois turnos de funcionamento de 6 (seis) horas:

a) 1º turno: das 07h às 13h;

b) 2º turno: das 13h às 19h.

II – com um turno de funcionamento de 8 (oito) horas:

a) das 07h às 15h; ou das 08h às 16h.

Parágrafo único. Atendida a demanda e havendo possibilidade de organização dos espaços, poderão ser formadas turmas com atendimento de 8 (oito) horas diárias.

- Aumentar o número do transporte escolar gratuito

O atendimento do Transporte Escolar Gratuito – TEG ocorre conforme a demanda apresentada pelos educandos. Desta forma, o atendimento permanece assegurado para todos que atendam aos critérios estabelecidos na Instrução Normativa SME nº 22/2025.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral

Em 02/06/2026, às 18:47.

fls. 28

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158642346** e o código
CRC **2850AF77**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2026/0001312-0

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 158635053

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 582/2026 - Indicação nº 293/26. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relacionadas a Educação.

SME/Sec. Adj

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício SGP-23 nº 582/2026 - Indicação nº 293/26, proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. nº 157461338, por meio da qual a Nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu encaminha as reivindicações suscitadas por municípies na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relacionadas a Educação.

Conforme manifestações das áreas técnicas, as respostas das reivindicações encontram-se elencadas abaixo:

REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS NA TRIBUNA POPULAR

- Solicita abertura de salas do EJA nos períodos vespertino e matutino para idosos: doc SEI nº 158642346, 158512325, 158468663
- Ação focada no ensino de comunicação digital aos idosos: docs SEI nº 158526819, 158512325, 158468663
- Novos equipamentos de educação no bairro: docs SEI nº 158642346, 158512325
- Zelo das unidades de ensino que sofrem superlotação para inclusão das crianças neurodivergentes de maneira adequada: docs SEI nº 158512325, 158558198
- Urgência nos prazos de obras a fim da recuperação física para atividades aquáticas do CEU Jambeiro: docs SEI nº 158526819, 158512325
- Retomada de obras em atraso para adequações do complexo aquático da Prefeitura correspondente à prestadora Marcon, no CEU Jambeiro: docs SEI nº 158526819, 158512325

REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS VIA FORMULÁRIO IMPRESSO

- Solicita atenção especial na área da educação para atendimento público a idosos, deficientes e analfabetos digitais, com sistema de atendimento híbrido para quem não consegue utilizar a tecnologia digital: docs SEI nº 158526819, 158512325, 158468663
- Melhorar e adequar a estrutura escolar tal como a ventilação das salas de aulas, oferta de materiais, limpeza, pintura: docs SEI nº 158526819, 158512325
- Melhorar a qualidade da educação: docs SEI nº 158526819, 158512325
- Necessidade de lotação de profissionais capacitados para atendimento do público especial: docs SEI nº 158558198, 158548672
- EMEF I Edson Luiz Ribeiro Luzia, em Itaquera, necessita de adaptações para recebimento de usuários neurodivergentes com sistema integral: 158548672
- Reclama da qualidade das escolas da região: docs SEI nº 158526819, 158512325, 158548672
- Solicita que os horários de Creches, CEIs e EMEIs seja mais maleável, para favorecer convivência da família com a criança, permitindo retirada antes de completar o período: docs SEI nº 158642346, 158512325
- Inclusão na grade do Ensino Fundamental II, das matérias de direito administrativo, direito eleitoral e principais artigos da Constituição Federal. doc SEI nº 158465580
- Aumentar o número do Transporte Escolar Gratuito: docs SEI nº 158642346, 158512325
- Oferta de EJA durante o dia: docs SEI nº 158642346, 158512325, 158468663
- Institucionalizar como política pública municipal, o programa JAISM: "*Os Jogos Municipais da Pessoa Idosa de São Paulo (JOMI) são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME)*" doc SEI nº 158526819

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.



Luciana Cardoso de Souza

Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 03/06/2026, às 17:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158635053** e o código CRC **6C14A5EE**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2026/0001312-0

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 158745662

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 582/2026 - Indicação nº 293/26. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relacionadas a Educação.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção ao ofício inaugural (157461338), encaminha-se a presente devolutiva, consubstanciada nas informações técnicas constantes dos documentos conforme segue:

SME/COCEU	158526819.
SME/COMAPRE	158579848.
SME/COPEDE	158699592, 158558198, 158468663, 158465580.
SME/DRE-IQ	158548789 e 158548672.
SME/DRE-G	158520832 e 158512325.
SME/COGED	158642346.

Complementada pela análise da Assessoria Parlamentar, formalizada no documento SEI 158635053 visando oferecer uma resposta completa e fundamentada.

Diante do exposto, este Gabinete acolhe o teor das manifestações das áreas técnico-administrativas apresentadas.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 03/06/2026, às 19:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158745662** e o código CRC **140D398E**. fls. 32
